

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 091 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 002/2018.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 027/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, e o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a acompanhar a atividade supracitada, no dia 27 de fevereiro de 2018, em Miranda-MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012